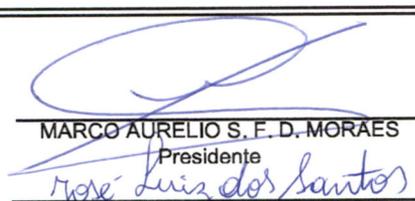
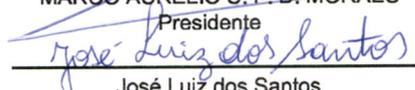


**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**Avenida Primavera, 300  
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

83

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 06/02/2025	NUNPED	
LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001		
NOME: UBERDAN JUNIOR MOESCH		015.663.161-03		CÓDIGO: 2807		
ENDEREÇO: CEREJEIRA, Nº1033		AGÊNCIA		PRIMAVERA DO LESTE		
BANCO		CONTA:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
VERBA INDENIZATORIA DESTINADA A COBRIR GASTOS DOS VEREADORES DURANTE O MES DE JANEIRO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADE PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	1 500	Recursos do Exercício Corrente			1.500	<b>SOMA 6.800,00</b>
	150 000	RECURSOS LIVRES				
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
01		CAMARA MUNICIPAL				
01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.031.0001.2003.0000		MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
1.300.000,00		97.240,00	6.800,00		1.195.960,00	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>						
<b>6.800,00</b>		seis mil e oitocentos reais *****				
		***				
EMPENHO AUTORIZADO EM 06/02/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
CIENTE			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
_____			_____			
DATA			DATA			
DESPESA PAGA EM _____						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR			
			 <b>MARCO AURELIO S. F. D. MORAES</b> Presidente  <b>José Luiz dos Santos</b> Contador			

**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**Avenida Primavera, 300  
24672727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

83 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 31

DATA: 06/02/2025

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 06/02/2025

NOME: UBERDAN JUNIOR MOESCH

015.663.161-03

CÓDIGO: 2807

ENDEREÇO: CEREJEIRA, Nº1033

PRIMAVERA DO LESTE

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	VERBA INDENIZATORIA DESTINADA A COBRIR GASTOS DOS VEREADORES DURANTE O MES DE JANEIRO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADE PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012	Liquido <b>6.800,00</b> Desconto <b>0,00</b>
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
150 RECURSOS LIVRES		
000 RECURSOS LIVRES		
<b>OR</b>	<b>SOMA</b>	<b>6.800,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$****6.800,00**seis mil e oitocentos reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*

DESCONTOS

**TOTAL DE DESCONTOS****0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 06/02/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:  
CNPJ/CPF:



**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00047

DATA: 06/02/2025                      VENCTO:06/02/2025                      PAGTO: 06/02/2025  
 Credor..: UBERDAN JUNIOR MOESCH                      CNPJ: 015.663.161-03                      Cod: 2807  
 Endereço: CEREJEIRA, N°1033  
 Cidade..: PRIMAVERA DO LESTE                      CEP: 78850-000

**Discriminação..:**  
VERBA INDENIZATÓRIA.

Valor **6.800,00**

(seis mil e oitocentos reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

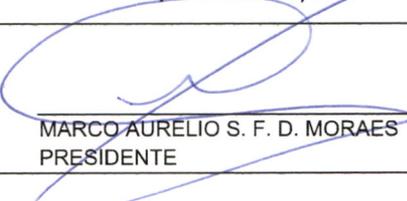
Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 6.800,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
83	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL . . . . .					R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 6.800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES  
 PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	061303	6.800,00
TOTAL. . .			R\$ 6.800,00

Despesa paga em 06/02/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2025

Mensal: Janeiro 2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Uberdan Junior Moesch

PARTIDO POLÍTICO - MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE 4402257 SSP/SC

CPF 015.663.161-03

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 à 2028

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes  
Presidente da Câmara

Uberdan Junior Moesch  
Vice-Presidente

Maria Garzella  
1º Secretária

Mariana Leandro Dallabrida Carvalho  
2º Secretária

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não

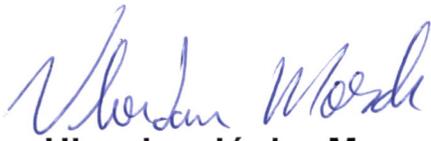
#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. ( ) Sim ( ) Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 03 Fevereiro de 2025

  
Uberdan Júnior Moesch  
Vereador - MDB



0213/2025  
4 de fevereiro de 2025 07:39:26



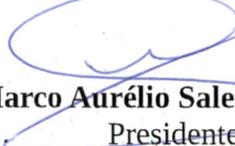
# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 06 / 02 / 2025.

  
**Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**  
Presidente da Câmara

**Maria Garzella**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

**Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**  
Presidente da Câmara

**Maria Garzella**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JANEIRO DE 2025



0213/2025  
4 de fevereiro de 2025 07:39:25

**VEREADOR: UBERDAN JÚNIOR MOESCH**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de janeiro de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
06/01/2025	Primavera do Leste/Sec. De desenvolvimento econômico	Agenda na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com o Secretário Fábio Parente, afim de conhecer o programa Desenvolve - MT e competência da secretaria.	Uso de veículo próprio.
13/01/2025	Primavera do Leste/Prefeitura Municipal	Particpei de agenda entre legislativo com executivo municipal, com pauta para acesso seguro e reparos na região de traslado entre Primavera do Leste a região do Vale verde e adjacências;	Uso de veículo próprio.
15/01/2025	Primavera do Leste/Gabinete	Estive no gabinete da Prefeitura Municipal em agenda com a Chefe de Gabinete, Caroline Donin, afim de viabilizar o apoio logístico do Gabinete no Campeonato mato-grossense de futebol.	Uso de veículo próprio.
16/01/2025	Primavera do Leste/Estádio "O Cerradão"	Visitei a obra da construção da Arquibancada do Estádio "O cerradão".	Uso de veículo próprio.
21/01/2025	Primavera do Leste/Centro	Particpei da visita a AMA/Clínica Anjo Azul;	Uso de veículo próprio.
24/01/2025	Primavera do Leste/Teatro Municipal	Particpei da agenda municipal com a saúde, sobre Plano de Contingência da Arbovirose 2025.	Uso de veículo próprio.
28/01/2025	Primavera do Leste/ Salão da Igreja Caravaggio	Particpei da abertura do ano letivo e Jornada Pedagógica com organização da Secretaria Municipal de Educação;	Uso de veículo próprio.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

30/01/2025	Assembleia Legislativa de MT/Gabinete Deputado Beto dois a um	Participei de uma agenda de captação de recursos via gabinete do deputado Beto dois a Um para o município de Primavera do Leste.	Despesas com hospedagem e alimentação.
31/01/2025	Secel - Secretaria de Estado de Esporte e Cultura	Participei de uma agenda de captação de recursos via Secel - Secretaria de Estado de Esporte e Cultura, através do Secretário David Moura e Secretário Adjunto Beto Correa, para o município de Primavera do Leste.	Despesas com hospedagem e alimentação.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de dezembro de 2024, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 03 de FEVEREIRO de 2025.

**Uberdan Júnior Moesch**  
Vereador MDB

06/02/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052025020615394c0524d4a43  
**Situação:** EFETIVADA    **Data e Hora:** 06/02/2025 às 12:03:57  
**Valor Original:** R\$ 6.800,00    **Valor Atualizado:** R\$ 6.800,00  
**Detalhes:** verba indenizatoria janeiro 2025

### Origem

**Nome:** CAMARA MUNIC VEREAD PRIM  
**CNPJ:** 24.672.727/0001-83  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** UBERDAN JUNIOR MOESCH  
**CPF:** XXX.663.161-XX  
**Instituição:** BCO BRADESCO S.A.

**Código da operação:** 42105859704  
**Chave de segurança:** 9VLYRXHJFL2RHF9E

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492